

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

and the state of the state of

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:213053/2017

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito.

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física MARIA BORGES DA SILVA para Serviço de locação de cama elástica (pula pula) para a Caravana da Cidadania em alusão ao Dia Internacional da Mulher, que acontecerá no dia 11/03/2017, na Praça Muncipal Pedro Alves, das 08h00min às 13h00min. O Recurso utilizado será Proteção Social Básica (CRAS)., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para <u>outros serviços</u> e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

EDUARDO LINCOLN NEVE

Secretário Municipal de Assistência Social